



REPORTAGEM

Indústria metalmecânica gaúcha deve crescer com a reforma tributária

Especialista alerta que a mudança irá impulsionar polos importantes localizados na Região Metropolitana de Porto Alegre e na Serra Gaúcha, especialmente na cidade de Caxias do Sul

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O setor metalmecânico, um dos pilares da indústria de transformação, responsável por cerca de 5% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, deve sofrer efeitos relevantes com a reforma tributária. A mudança certamente irá impulsionar polos importantes localizados na Região Metropolitana de Porto Alegre e na Serra Gaúcha, especialmente em Caxias do Sul. No entanto, a nova realidade tributária traz desafios indiretos.

A avaliação é do professor Helder França, do Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas em Tributação (Nepat), da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), em entrevista ao Jornal do Comércio.

De acordo com o especialista, a principal mudança está

na simplificação do sistema tributário, com a substituição de tributos como PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), formado pela CBS e pelo IBS. “É um ponto de partida significativo, especialmente no que se refere às obrigações acessórias”, afirma.

Outro avanço destacado é a não cumulatividade plena, que permitirá às indústrias aproveitar créditos ao longo de praticamente todas as etapas da cadeia produtiva. Na prática, isso deve resultar em redução do custo efetivo de produção, aumento da produtividade e estímulo a novos investimentos.

Apesar dos benefícios diretos, França chama a atenção para efeitos indiretos. Um deles é o aumento da carga tributária sobre o setor de serviços, que pode encarecer atividades essenciais como transporte

e logística. “Esses custos acabam sendo repassados à cadeia produtiva, impactando a operação industrial como um todo”, explica.

Há ainda um ponto sensível que é a criação do Imposto Seletivo, que incidirá sobre atividades consideradas nocivas à saúde ou ao meio ambiente. No caso do setor metalomecânico, a extração mineral poderá ser tributada em até 0,25% sobre o valor de mercado, com o objetivo de desestimular impactos ambientais. “Essa classificação será reavaliada a cada cinco anos, o que traz um componente adicional de incerteza”, observa.

No cenário internacional, o professor avalia que a reforma pode fortalecer a competitividade do Brasil ao alinhar o País às práticas globais de tributação sobre o valor agregado. A maior segurança jurídica e a

redução da complexidade tendem a atrair capital estrangeiro, embora o Imposto Seletivo possa representar um diferencial competitivo negativo caso não haja medidas semelhantes em outros países.

“Há uma tendência global de tributação verde, mas, se o Brasil avançar sozinho, pode perder mercado”, pondera. Nesse contexto, ele ressalta que o ganho de competitividade dependerá também de avanços tecnológicos e da diversificação da matriz energética.

Para além da estrutura tributária, França destaca que o ambiente de negócios será determinante para a atração de investimentos. “Não adianta eficiência na produção se o custo logístico for elevado. É fundamental investir em infraestrutura e qualificação de mão de obra para ampliar a inserção no mercado externo”, afirma.

De acordo com o especialista, há um movimento de convergência internacional que não se limita ao Direito Tributário, mas também abrange as normas contábeis, evidenciado pela adoção crescente do padrão IFRS no Brasil. Segundo ele, essa padronização faz com que o País passe a utilizar a mesma linguagem técnica do empresariado global, o que amplia a transparência e reforça a segurança jurídica, especialmente para investidores estrangeiros.

Na avaliação final, o professor classifica a reforma como um avanço possível dentro de um contexto de negociação política. “Não é o modelo ideal, mas representa um pacto nacional importante para padronizar o sistema tributário brasileiro ao padrão internacional”, pontua.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3